Guia do instrutor para a atividade de três círculos

Gestão de acampamento: (5)

1. Criar estruturas de governança e mecanismos de mobilização comunitária (incluindo comitês) no nível do acampamento/centro
2. Monitorar prestações de serviço e manutenção da infraestrutura do acampamento/centro
3. Coletar e compartilhar dados no nível do acampamento/centro, identificar lacunas e sobreposições no fornecimento de proteção e assistência
4. Estabelecer contato com as comunidades anfitriãs ao redor do acampamento/centro
5. Colaborar com as autoridades e estabelecer contato em nome de todos os parceiros respondendo em uma estrutura de acampamento/centro

Coordenação de acampamento: (7)

1. Coordenar as funções e responsabilidades na resposta humanitária geral nos acampamentos/centros
2. Fornecer apoio adequado às autoridades nacionais e locais, incluindo construção de capacidade, com relação aos serviços e à proteção.
3. Fornecer treinamento e orientação para todos os parceiros humanitários em uma resposta de CCCM
4. Garantir avaliação situacional, estratégia operacional e planejamento, monitorar a implementação, garantir suporte técnico e coordenação geral do grupo
5. Configurar e manter sistemas de gerenciamento de informações que apoiem a coordenação dentro do acampamento/centro
6. Identificar e designar agências de CM e prestadores de serviços
7. Assegurar que os padrões internacionais estejam sendo aplicados nos acampamentos/centros

Administração de acampamento: (6)

1. Determinar a abertura/fechamento de um acampamento ou centro
2. Resolver disputas decorrentes da apropriação de terrenos (acampamento) ou edifícios (centro) e direitos de ocupação
3. Emitir documentação, autorizações e licenças (por exemplo, certidões de nascimento/óbito, carteiras de identidade, autorizações de viagem) para os residentes do acampamento/centro
4. Manter a lei e a ordem, e o caráter civil dos acampamentos/centros
5. Responsável pela segurança dos acampamentos/centros e pela manutenção do acesso humanitário
6. Oferecer proteção e assistência humanitária aos cidadãos que são deslocados internamente